

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO-SECOMJUR

Avenida Bertodo Shaefer - Nº 369- N - Bairro Módulo 04 - Fone: (66) 3566-5878

CEP : 78.320-000 - Juina/MT

CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2017.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juina e Região-SECOMJUR, faz saber aos senhores contadores, escritórios de contabilidades e às empresas componentes da categoria econômica do comércio em geral dos municípios de COLNIZA, JUARA, JUINA e CASTANHEIRA, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciarío deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agencias da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juina e Região, no endereço: Avenida Bertodo Shaefer nº369-N, Bairro Modulo 04, telefone: (66) 3566-5878, imail:secomjur@gmail.com, ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juína-MT,06 de fevereiro de 2017 José Aparecido dos Santos - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24aae561

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar